PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 226/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, o patrolamento da estrada da Linha do Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, devido ao transtorno que os moradores daquela região estão sofrendo, em razão da precariedade da referida estrada que é utilizada por diversas pessoas. Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB